**REQUERIMENTO N.º 258/2019**

**Ementa:**Apreensão de veículos.

**SENHOR PRESIDENTE**

**NOBRES VEREADORES**

Considerando notícia veiculada sobre apreensão de veículo **‘RatRods’** divulgada em imprensa de Valinhos. O vereador **EDSON SECAFIM**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer de Vossa Excelência após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, os seguintes pedido de informação:

01)-Considerando a resposta da Municipalidade no requerimento 1032/2018 de autoria do edil Franklin a Secretaria de Mobilidade Urbana informou que o Município de Valinhos firmou convênio com o DETRAN-SP, com os seguintes dizeres: ***“ foi assinado recentemente convênio entre o DETRAN-SP e a PMV para a municipalização do pátio de recolhimento de veículos. Nesse modelo, o DETRAN- SP repassa ao Município autonomia para recolhimento e guarda de veículos apreendidos por infração de trânsito, abandono em via pública e/ou ação judicial. Para tal, a administração aguarda publicação do decreto que homologa o convênio firmado, para início do trâmite licitatório;***” pergunta-se:

01.1)-Houve a publicação do Decreto Regulamentador? Se positivo encaminhar cópia do referido Decreto em inteiro teor do convênio firmado entre o DETRAN-SP e a PREFEITURA DE VALINHOS, como informou a Secretaria de Mobilidade Urbana.

01.2)- Considerando que a Prefeitura regulamentou o referido Decreto, houve processo de Licitação, para a instituição do pátio municipal e veículos apropriados para remoção destes veículos inservíveis pela municipalidade?Encaminhar cópia de inteiro teor destes processos de licitação.

02)- Considerando a resposta da Municipalidade no requerimento 1.199 de autoria davereadora Monica Morandi a Secretaria de Mobilidade Urbana informou que: ***“ A Secretaria de Mobilidade Urbana em conjunto com a Secretaria de Segurança Pública e Cidadania estão alinhadas para o inicio do processo de remoção de veículos abandonados em vias públicas, regido pelos decretos 8.373/2013 e 8.378/2013, que deverá ter inicio na primeira quinzena de setembro, sendo que os veículos já adesivados e caracterizados como abandonados ou inservíveis serão removidos e encaminhados para o local apropriado***”; pergunta-se:

02.1)- Com a edição dos referidos decretos a Municipalidade efetuou licitação para veíiculo apropriado para remoção destes veículos inservíveis?

02.2)-Caso negativo, como a prefeitura procede estas remoções?

02.3)- Caso positivo, encaminhar copia de inteiro teor dalicitação e informar a empresa com CNPJ que faz a remoção destes veículos inservíveis.

03)- Considerando quea Secretaria de Mobilidade Urbana utilizou o termo “local apropriado” para a guarda destes veículos, segundo informação jornalística foi lavrado um Boletim de Ocorrência 273/2019 que o veículo da referida matéria veiculada foi levado a Usina de Asfalto que fica próximo ao Lar dos Velhinhos de Valinhos:

03.1)- A Usina de Asfalto está sendo utilizada como pátio de apreensão de veículos inservíveis?

03.2)-Os funcionários que fazem a guarda destes veículos são funcionários públicos da Municipalidade?

04)-Considerando que a Municipalidade não informou no requerimento da vereadora Monica Morandi e como é pertinente ao caso reporto a pergunta:

04.1)- Dos veículos onde a remoção foi feita pela municipalidade, houve cobrança do preço público? Requer a comprovação com documentos.

05)- Em resposta ao caso jornalístico a Municipalidade informou que ***“A Secretariaacionou o Departamento Jurídico para adotar medidas legais contra o proprietário pelo abandono do veículo e posterior subtração”.***Informar o numero do processo administrativo e judicial se for o caso e cópia de inteiro teor de todos os atos administrativos que envolvem o presente caso.

***Justificativa:***

Este requerimento tem a finalidade de buscar respostas para que o vereador, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento dos dados em questão uma vez que foi cobrado pela população, conforme determina o artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos *“Compete à Câmara solicitar ao Prefeito informações sobre atos administrativos e sobre assuntos referentes à administração direta e indireta necessários às funções de fiscalizar, controlar e assessorar na forma do que dispõe o artigo 2º e seus parágrafos, deste Regimento”.*

Valinhos, aos 11de fevereiro de 2019.

**EDSON SECAFIM**

**VEREADOR - PP**